



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **REITORIA**

**ANO II –SETEMBRO 2011**



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço Nº 09 de  
30/09/2011

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor  
Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor  
Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor  
Luiz Alberto Ferreira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor  
Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor  
Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor  
Marco Antonio Imhof

## SUMÁRIO

Portarias	04
Portarias Conjuntas	66
Editais	72
Contratos	77
Resoluções	79
Auxílio Pré-Escolar	82
Auxílio Natalidade – Concessão	84
Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família Homologação	85
Licença Paternidade – Concessão	86
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família Homologação	87
Substituição Remunerada – Concessão	89
Diárias	96

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1361/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000363/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 1218075, lotada no Campus Sombrio, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **26/09/2011 a 09/11/2011**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2002 a 26/02/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1362/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000256/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1760135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **16/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Direito Individual do Trabalho**”, com carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 1363/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000184/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1764188, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 1364/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000380/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 3315196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Atualização Informática**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 1365/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000348/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, a servidora **ANDREIA DA SILVA BEZ**, matrícula nº 1456444, ocupante do cargo de Psicóloga, do Campus de Sombrio, por ser portadora do título de **Mestrado em Ciências em Educação Agrícola – Área de Educação**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **18/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 1366/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000302/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **VANIA LEONARDELLI PEREIRA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1758471, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 1367/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000299/2011-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1818946, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 1368/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias não usufruídas do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, Auditor, matrícula 2109252, em exercício na Reitoria do IFC, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: **10/01/2011 a 24/01/2011**

PARA:

Parcela 01: **13/10/2011 a 22/10/2011**

Parcela 02: **15/08/2011 a 29/08/2011**

Parcela 02: **16/11/2011 a 25/11/2011**

Parcela 03: **12/12/2011 a 21/12/2011**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 1369/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
LORIANE VICELLI	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0218717

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

**PORTARIA Nº 1370/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, RAMON MARCEL DA SILVA, WALMIR VIEIRA WOLFF JUNIOR, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e MARCELO FOSTER e MARCOS CEZAR FRANZAO, Técnicos Administrativos, do Campus Rio do Sul, para sob a Coordenação da Primeira, constituírem Equipe de Trabalho para realização de Perícia Florestal, em atendimento a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 895 de 06 de julho de 2011;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a apresentação de laudo em resposta aos quesitos formulados pela Comissão de PAD, no memorando nº 15/2011, anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1371/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000373/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **RODRIGO ANTONIO PIVATTO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754475, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Excel**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

---

**PORTARIA Nº 1372/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000394/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **EDUARDO BERTICELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1755138, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Jogos e Brincadeiras na Educação**”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

---



## PORTARIA Nº 1373/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000308/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1757254, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Gestão Ambiental**”, com carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

## PORTARIA Nº 1374/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000250/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1755070, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **15/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Demonstração da Responsabilidade Social**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

## PORTARIA Nº 1375/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000271/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **GENESIO JOAO CORREIA**

**JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758674, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Programação em PHP**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 1376/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000361/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1536178, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **26/07/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Ambiental**”, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 1377/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000395/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Espanhol Básico**”, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 1378/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LARISSA LAPPE**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786296, no período de **02/09/2011 a 06/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/11/2011 a 25/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 1379/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000267/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/09/2011, o cargo de Jornalista, código de vaga nº 0828617, ocupado por **NAIARA LONGHI**, matrícula nº 1754382, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 1380/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFC, Matrícula SIAPE 0053078, programado para o período de **05/09/2011 a 30/09/2011**, conforme abaixo:

- De 05/09/2011 a 07/09/2011 para 01/11/2011 a 03/11/2011;
  - De 19/09/2011 a 30/09/2011 para 04/11/2011 a 15/11/2011;
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1381/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000348/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA MARIA PASINATO SANDI**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE 1105286, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão 10, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1382/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000423/2011-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, a servidora **SUELI ALLEBRANDT**, matrícula nº 1099504, ocupante do cargo de Operador de máquina Copiadora, do Campus de Concórdia, por ser portadora do Diploma de “**Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **23/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1383/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000397/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, matrícula nº 1753960, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Campus de Concórdia, por ser portadora do Diploma de “**Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1384/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000261/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 05%, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, matrícula nº 1827025, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Videira, por ser portador do Diploma de “**Graduação em Sistemas de Informação**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1385/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000396/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Síndrome da Deficiência da Atenção na Escola Fundamental e Especial**”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1386/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000392/2011-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **NEIMARA LUCIA MORETTO**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Avaliação Educacional**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1387/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000393/2011-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753772, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Espanhol Básico**”, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1388/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.082174/2009-24

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, admitido em 07/01/2009, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1389/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.082330/2009-57

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, admitido em 29/12/2008, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1668138, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1390/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.082175/2009-79

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **JULIANA MULITERNO THUROW**, admitido em 24/12/2008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613248, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1391/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - CANCELAR a programação de férias da servidora **NANACHARA CAROLINA SPERB**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1760308, lotada no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, conforme abaixo:

DE:  
Parcela 02: **19/09/2011 a 06/10/2011**

PARA:  
Parcela 02: **19/09/2011 a 23/09/2011**  
Parcela 03: **24/10/2011 a 05/11/2011**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1392/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, CPF nº 582.540.489-91, CNH 03665984527, em exercício no Campus Videira, a conduzir o veículo oficial – Spacefox/Placa MGN1359 da Reitoria do IFC, durante o mês de setembro/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1393/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar as férias **não usufruídas** da servidora **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, inicialmente programadas para o período de 18/07/2011 a 26/07/2011, para usufruto no período de **08/09/2011 a 16/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1394/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000326/2011-93



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **LILIANE CERDOTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1643043, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1395/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 25 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA	701045 – Jornalista	EI 01	0828617

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1396/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área Bioquímica	DI 01	0845397

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1397/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001336/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Jornada de Trabalho da servidora **GRAZIELA MORELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, Matrícula 1818698, de Dedicção Exclusiva para tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Art. 112 da Lei 11.784/2008 de 22/09/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1398/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1507972, no período de **23/09/2011 a 30/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **04/11/2011 a 11/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

### PORTARIA Nº 1399/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000408/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1160146, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1400/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000398/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JOVERCI ANTONIO POCERA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1159518, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de **04/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1401/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000309/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 0049125, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **29/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1402/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000406/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1160159, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1403/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000385/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1453203, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1404/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000417/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

20

alterações, a servidora **MAIKA JANINE LAZZARIS**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1755778, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1405/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000399/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **KARINNA ALVES CARGNIN**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1755231, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1406/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000392/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1757364, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1407/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958,

de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000407/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANGELA CHRISTINA PATITUCCI**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1459073, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1408/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000384/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **THAIS RABELO MARTINS**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1756033, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### **PORTARIA Nº 1409/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000277/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **VERONICA DE ANDRADE**, Matrícula 1786630, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### **PORTARIA Nº 1410/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000431/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **LUIZ RICARDO URIARTE**, Matrícula 1813535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### **PORTARIA Nº 1411/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000431/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, Matrícula 1813535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### **PORTARIA Nº 1412/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000376/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula 1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do sul, no período de **24/08/2011 a 28/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1413/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000378/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula 1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1414/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000373/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula 1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1415/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000410/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **OTAIR ALVES GONCALVES**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1159854, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **17/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---



### PORTARIA Nº 1416/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000375/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **RUDI ADALBERTO WINCK**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 0049250, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de **06/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1417/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000374/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1773256, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1418/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000415/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **VANIA MENEGHINI DA ROCHA**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1756149, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1419/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000416/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 2756036, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1420/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000387/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **PRISCILA CARDOSO**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1756013, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1421/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000381/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

alterações, ao servidor **GUILHERME HENRIQUE SCHIROKY**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1661026, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1422/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000394/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ELEUTERIO JUBANSKI**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1456541, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1423/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000389/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ABEL PLONKOSKI**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1144723, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, a partir de **07/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

### PORTARIA Nº 1424/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000316/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, lotado no Campus de Camboriú, matrícula 1758606, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1425/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001402/2011-67

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, matrícula nº 1786366, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, por ser portador do Diploma de "**Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1426/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000396/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 2648826, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1427/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000412/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **RUBIA RAQUEL LUVIZAO**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1756829, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1428/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000390/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1159857, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **17/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1429/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000391/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

29

alterações, ao servidor **ALVADI DE JESUS**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1160160, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1430/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000397/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JOAO JOSE DO AMARAL VIEIRA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1160162, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1431/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000409/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MOACIR SOARES PEREIRA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1158835, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **11/05/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1432/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000321/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JEFFERSON SCHICK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758952, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1433/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000329/2011-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MARLEIDE COAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1759565, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1434/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000318/2011-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758729, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1435/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000314/2011-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ROSELI BURIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1754759, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1436/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000219/2011-65

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2011, o servidor **MARCIO MAGNUS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1105854, ocupante do cargo de Almojarife do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, código da vaga 0350623, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1437/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000332/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758751, da

32



Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1438/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000327/2011-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1578319, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1439/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000319/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FERNANDO JOSE GARBUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1760873, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **12/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

### PORTARIA Nº 1440/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000328/2011-82

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758297, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1441/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000330/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **NARACELIS POLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758477, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1442/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000331/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1763038, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1443/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000313/2011-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1554309, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1444/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000325/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **JESSICA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1759208, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1445/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000311/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ERIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2445890, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1446/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARTA INES CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 1753597, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores e de Certificação de Cursos de Qualificação, código FG-2, no período de **08/09/2011 a 16/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1447/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000318/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EZIDIA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Continuo, Matrícula nº 1159142, lotada no Campus de Camboriú, no período de **31/08/2011 a 14/09/2011**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1448/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000269/2011-62

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, matrícula nº 1885902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Videira, por ser portadora do Diploma de “**Especialização em Língua Portuguesa**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **29/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1449/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000386/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **VALDINEI CECILIO**, matrícula nº 1888524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado de São Francisco do Sul, por ser portador do Diploma de “**Licenciatura em Arte-Educação**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1450/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000373/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus de Sombrio, por ser portador do Diploma de “**Agronomia**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1451/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001415/2011-36

37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 05%, a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, matrícula nº 1887124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portador do Diploma de “**Nutricionista**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1452/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000372/2011-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1757326, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **31/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Licitações e Contratos**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1453/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000317/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758606, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **30/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Reforma Ortográfica – Curso Prático da Nova Ortografia**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### PORTARIA Nº 1454/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000270/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1754778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Administração de Rotinas de Pessoal**”, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### PORTARIA Nº 1455/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000316/2011-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ARLENE GUIMARAES FOLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1643517, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

#### PORTARIA Nº 1456/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000315/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **AILTON DURIGON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1758883, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1457/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000322/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2488615, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1458/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23351.000424/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, **JULIO RAMOS JUNIOR**, admitido em 27/03/2008, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1618331, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1459/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula 1453320, Diretora de Gestão de Pessoas para o cargo de Comissionado de **Substituta** do Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1460/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ DECIO DE ALENCAR**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1786519, **JOÃO BATISTA RÉUS AVILA DUARTE**, Técnico de Laboratório, Matrícula 1157670, **EDINÉIA MARIA TORQUATTO DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837912, para sob a Coordenação do primeiro, comporem Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) do Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1461/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **ADRIANA MARIA CORREA RIEDI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula nº 1843116, com lotação no Campus Sombrio, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1462/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000404/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 19/09/2011, a servidora **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotada no Campus de Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1754751, para o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1463/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus de Concórdia, Matrícula SIAPE 2101405, no período de **13/09/2011 a 16/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **25/10/2011 a 28/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1464/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CLAUDIO KESKE**, Matrícula nº 2109436, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, localizado no setor de Agricultura III/ Agrotécnica III, conforme portaria de localização do Campus, nº 153/2011 de 31/08/2011, e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1465/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000349/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **PRISCILA CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1756013, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **11/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Licitação**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1466/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000362/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **ANGELA CHRISTINA PATITUCCI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1459073, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **26/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Capacitação em Serviços Administrativos para a Educação**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1467/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000445/2011-76

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **AMANDA DAVILA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 2714672, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

### PORTARIA Nº 1468/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000395/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **GUIOMAR MARIA DE LIMA**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1158736, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, a partir de **25/07/2010**.

Art. 2º - Retificar a portaria 1.153/2010 de 08/12/2010. **Onde se Lê:** "Nível de Classificação C, Nível de capacitação III, Padrão de Vencimentos 13" **Leia-se:** "Nível de Classificação C, Nível de capacitação III, Padrão de Vencimentos 14".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1469/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar o período de férias **não usufruído**, da servidora **FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**, Matrícula 1102088, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, inicialmente programadas para o período de 18/07/2011 a 22/07/2011, para usufruto no período de **30/08/2011 a 03/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1470/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000388/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ROGERIO COGO**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 0258746, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, a partir de **15/04/2010**.

Art. 2º - Retificar a portaria 1.145/2010 de 08/12/2010. **Onde se Lê:** “Nível de Classificação D, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 13” **Leia-se:** “Nível de Classificação D, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 14”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1471/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000400/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LUCIA MARIA LENTZ**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1159855, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, a partir de **18/08/2010**.

Art. 2º - Retificar a portaria 1.151/2010 de 08/12/2010. **Onde se Lê:** “Nível de Classificação A, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 09” **Leia-se:** “Nível de Classificação A, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 10”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

#### **PORTARIA Nº 1472/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000404/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1158740, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, a partir de **27/07/2010**.

Art. 2º - Retificar a portaria 002/2011 de 06/01/2011. **Onde se Lê:** “Nível de Classificação C, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 13” **Leia-se:** “Nível de Classificação C, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 14”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

### PORTARIA Nº 1473/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000446/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 0049147, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **16/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1474/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000188/2011-52

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 19/09/2011, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1843096, **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1475/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1159697, no período de **19/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **03/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

## PORTARIA Nº 1476/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TÂNEA MARIA NONEMACHER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Língua Portuguesa/Espanhola	DI 01	0838163

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

## PORTARIA Nº 1477/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ITAMAR ANTÔNIO RODRIGUES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Química	DI 01	0844432

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1478/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo descritos, para constituírem a Comissão Organizadora da *IV Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul*:

- ADRIANO PESSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815147;
- ANDREIA REGINA BAZZO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1845243;
- CARLOS DA SILVA PATEIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1766294;
- FERNANDA AMBROSIO, Pedagoga, Matrícula 1786615;
- ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692;
- RONY DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106680;
- VIVIANE DA ROSA MATOS, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula 1843170;
- NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1266509;
- MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1786724;
- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Administrador, Matrícula 1786317;
- CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049131;
- ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1488208;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1479/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, UBIRATAN RONALDO FREITAS, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e LEANDRO CERVO, Auxiliar de Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo



Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância através do processo de nº 23348.001332/2011-47.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1480/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000259/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, lotado no Campus de Videira, no período de **13/08/2011 a 13/02/2011**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1481/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000427/2011-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1792420, lotada no Campus de Araquari, no período de 15/08/2011 a 12/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1482/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001196/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **TAMARA MARIA BORDIN**, ocupante do Cargo de Auditor, Matrícula nº 1822044, lotada na Reitoria, no período de 09/05/2011 a 15/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1483/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001345/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de 08/08/2011 a 27/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1484/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000437/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **FLAVIA REGINA BACK**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026, lotada no Campus de Concórdia, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1485/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000306/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotada no Campus de Concórdia, no período de **01/08/2011 a 29/09/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1486/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000364/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do Cargo de Nutricionista, Matrícula nº 1756637, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de **17/08/2011 a 31/08/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

**PORTARIA Nº 1487/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000330/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053583, lotada no Campus de Camboriú, no período de **15/09/2011 a 12/03/2012**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

### PORTARIA Nº 1488/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1800990, lotada na Reitoria, **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1757291, lotada no Campus de Videira e **NERIO JOSE ZAGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103861, lotado no Campus de Rio do Sul, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Trabalho para realização de Perícia Contábil, em atendimento ao solicitado pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 895 de 06 de Julho de 2011.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de laudo em resposta aos quesitos formulados pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1489/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula 1835816, Da Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1490/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula 1835816, para exercer a Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Seleção e Ingresso, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1491/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula 1871777, para exercer a Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1492/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1600986, no período de **27/09/2011 a 28/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **12/12/2011 a 13/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

**PORTARIA Nº 1493/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **EDISON GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1158372, programado para período de **12/09/2011 a 25/09/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **30/12/2011 a 12/01/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
REITOR SUBSTITUTO

---

### PORTARIA Nº 1494/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000336/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARILEIA VANIN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159663, lotada no Campus de Camboriú, no período de 13/09/2011 a 22/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1495/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000340/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EZIDIA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Continuo, Matrícula nº 1159142, lotada no Campus de Camboriú, no período de 15/09/2011 a 27/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1496/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000458/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1837894, lotada no Campus de Concórdia, no período de **30/08/2011 a 06/09/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1497/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000337/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA**, ocupante do Cargo de Enfermeira/Área, Matrícula nº 1105801, lotada no Campus de Camboriú, no período de **12/09/2011 a 16/09/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1498/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000296/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102088, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de **14/07/2011 a 28/08/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1499/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001391/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1312984, Classe DIII, Nível 3, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1500/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSANA DE OLIVEIRA	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0218890

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1501/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JUCELI BALDISSEIRA	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0218945

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1502/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
GEORGETTE FERRONATO	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0219260

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1503/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	701060 – Psicólogo	EI 01	0000000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1504/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
VANIA PIVA	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832135

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1505/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000401/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SONIA FREGULIA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204846, lotada no Campus de Sombrio, no período de 08/09/2011 a 07/10/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1506/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000390/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, Matrícula 1761694, ocupante do cargo de Pedagoga do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1507/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001428/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, Matrícula 1625067, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1508/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARCELO DIEI	701214 - Técnico em Agropecuária	DI 01	0682564

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1509/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000066/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCIO SCANDOLARA BROGNOLI**, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106148, lotado no Campus de Sombrio, no período de 28/09/2011 a 24/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR**

---

### PORTARIA Nº 1510/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001479/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância da vaga código nº 0348996 do cargo de Cozinheiro, em conformidade com o item IX, Artigo 33 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

### PORTARIA Nº 1511/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000373/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula 1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### PORTARIA Nº 1512/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000408/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DAIANE NAGEL ACORDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Sombrio, matrícula SIAPE 1844014, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1513/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000350/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, ocupante do cargo de Psicóloga do Campus Concórdia, Matrícula nº 1454655, para realização do Curso de Mestrado em Educação, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, em Joaçaba/SC, de acordo com o artigo 96-A, da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, juntamente com a Portaria SRH nº 2, de 14/10/98 e Nota Técnica 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 03/10/2011 a 31/07/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1514/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000390/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, Matrícula 1761694, ocupante do cargo de Pedagoga, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

**PORTARIA Nº 1515/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- **INCLUIR** a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, na Comissão Organizadora da *IV Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul*, designada pela portaria nº 1478/2011, de 16 de Setembro de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

### **PORTARIA Nº 1516/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo descritos, para comporem o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do SIGA – EDU:

- PESQUISADOR GESTOR:

RODRIGO CURVELLO, matrícula 1810957, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Bolsista 12 horas semanais.

- PESQUISADORES ORIENTADORES:

FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES, matrícula 1671422, Analista de Tecnologia da Informação, Bolsista 12 horas semanais;

WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS, matrícula 1681194, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Bolsista 12 horas semanais.

- DESENVOLVEDORES:

ALISON EMMANUEL DE BARROS, Aluno/Ciência da Computação/IFC Rio do Sul. Bolsista 20 horas semanais;

EDUARDO ANCINI, Aluno/Ciência da Computação/IFC Rio do Sul. Bolsista 20 horas semanais;

RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER, Aluno/Ciência da Computação/IFC Rio do Sul. Bolsista 20 horas semanais;

VINICIO NAGEL, Aluno/Ciência da Computação/IFC Rio do Sul. Bolsista 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

---

## PORTARIA Nº 1517/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Responsável pelo Leilão dos Materiais constantes no processo 23348.001450/2011-55:

- **LEILOEIRO:** DIEGO DOS SANTOS, matrícula 1854755, ocupante do Cargo de Assistente em Administração;

- **MEMBRO:** MÁRCIO RAMPELOTTI, matrícula 1102087, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária;

- **MEMBRO:** BERNARDO COUTO TANCREDO, matrícula 1786366, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

---

### RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 52, de 24 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 164, de 27 de agosto de 2009, seção 2, pág. 19, referente à aposentadoria Voluntária do servidor Claudinor Miranda. **Onde se lê:** “Classe/Nível CI 15” **Leia-se:** “Classe/Nível CI 16”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

Na portaria nº 1369, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 170, de 02 de setembro de 2011, seção 2, pág. 19. Na coluna Código de Vaga. **Onde se lê:** “0218717” **Leia-se:** “0204624”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---

Na Nomeação do Candidato **ARTHUR CÉSAR FARAH FERREIRA** para o cargo de Médico/Medicina do trabalho, feita através da portaria nº 692, de 10 de agosto de 2010, publicada no DOU nº 154, de 12 de agosto de 2010, seção 2, pág. 15. **Onde se lê:** “em regime de 40 horas semanais” **Leia-se:** “em regime de 20 horas semanais”. Para os demais candidatos o regime de trabalho permanece inalterado.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

---



Na portaria nº 912/2011, de 11 de Julho de 2011, referente à Licença para Capacitação do servidor LUCIANO FREITAS. **Onde se lê:** “referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011” **Leia-se:** “referente ao período aquisitivo de 30/01/2005 a 29/01/2010”.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

Na portaria nº 1030, de 25 de Outubro de 2010, publicada no DOU nº 207, de 28 de outubro de 2010, seção 2, pág. 15, na coluna Grupo/Cargo. **Onde se lê:** “147009 – Auxiliar de Biblioteca” **Leia-se:** “701409 – Auxiliar de Biblioteca”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

---

Na portaria nº 1.037, de 27 de Outubro de 2010, publicada no DOU nº 207, de 28 de Outubro de 2010, seção 2, pág. 15. **Onde se lê:** “do Quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul” **Leia-se:** “do Quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado Ibirama”.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

---

Na portaria nº 586, de 30 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 124, de 01 de Julho de 2010, seção 2, pág. 21. Que nomeou a candidata **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**. **Onde se lê:** “.....aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais...” **Leia-se:** “..... aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 4 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais....”.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

---

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 216/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, o servidor **ANTÔNIO LUIZ TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1513317, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecanização, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

---

### PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 06/09/2011, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte e mecanização, código FG2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

---

### PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07/09/2011, o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, para a Função Gratificada de Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

---

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 219/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 06/09/2011 o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, Da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Transporte e Mecanização, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

---

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 220/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07/09/2011 o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 221/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05/09/2011, a servidora **NAIARA LONGHI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1754382, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antônio Alir Dias Raitani Júnior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

---

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Conjunta nº 215, de 26 de Agosto de 2011, publicada no DOU nº 186, de 27/09/2011, seção 2, pág. 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antônio Alir Dias Raitani Júnior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Afrânio Austregesilo Thiel**  
Diretor-Geral Substituto  
Campus Camboriú

---

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 223/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 26/09/2011, o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº

1811137, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antônio Alir Dias Raitani Júnior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

---

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 19/09/2011, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1843096, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

---

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/10/2011, o servidor **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786502, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador do Almojarifado, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

## PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 13/09/2011 o(a) servidor(a) **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1104298, da função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

---

## PORTARIA CONJUNTA Nº 227/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/02/2011, o(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159857, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenoçh**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

---

## RETIFICAÇÕES

Na portaria conjunta Nº 207/2011, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 162, de 23/08/2011, seção 2, pág. 13. **Onde se lê:** “...da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Escolar.....”. **Leia-se:** “...da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Registros Escolares.....”.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria conjunta N° 081/2011, de 01 de abril de 2011, publicada no DOU n° 93, de 17/05/2011, seção 2, pág. 19. **Onde se lê:** “Dispensar, a partir de 24/03/2011”. **Leia-se:** “Dispensar a pedido, a partir de 24/03/2011”.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

# EDITAIS

## EDITAL Nº 074/2011 – RETIFICAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE EDITAL Nº. 040/2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 040/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011.

1) No item 9.1.3, onde lê-se: O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova Objetiva inicia quinta-feira, 01 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 02 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada quinta-feira, 08 de setembro de 2011, leia-se: O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova Objetiva inicia quinta-feira, 01 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 02 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada terça-feira, 06 de setembro de 2011;

2) No item 9.1.4, onde lê-se: O período de pedido de revisão quanto a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático iniciam quinta-feira, 01 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 02 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada quinta-feira, 08 de setembro de 2011, leia-se: O período de pedido de revisão quanto a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático iniciam quinta-feira, 01 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 02 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada terça-feira, 06 de setembro de 2011.

Os demais itens e anexos do Edital nº 040/2011 permanecem inalterados.  
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

---

### EXTRATO DE EDITAL Nº 73/IFC/2011, de 29 de agosto de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Ciências Agrícolas	40 horas semanais	01	Graduação em Ciências Agrícolas ou Graduação em Ciências Agrônomicas

As inscrições serão realizadas no período de **05/09/2011 a 13/09/2011**, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa –



Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

---

**EDITAL Nº 075, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 062/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/08/2011, seção 3.

Área: Informática – 40h

Processo: 23348.001308/2011-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	CRISTIANE MACHADO DE VARGAS	85,50
2º	CRISTIANO CARVALHO NUNES	80,50
3º	CRISTIELE DA CUNHA OLIVEIRA	71,00

Área: Língua Portuguesa/Espanhol – 40h

Processo: 23354.000240/2011-61

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	LAILA ABEL MILANEZ	81,50
2º	GREYCI HELEN BORGES DA ROSA	78,50

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 078/2011- RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40/ 2011  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO  
PERMANENTE**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Antonio Alir Dias Raitani Junior, torna pública a retificação do Edital 040/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011.

No item 5.18.7 onde se lê: “A convocação se fará por edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 06 de setembro de 2011, leia-se “A convocação se fará por edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 26 de setembro de 2011.

No item 5.18.20 onde se lê: “A divulgação dos resultados das provas de desempenho didático será realizada na terça feira, 13 de setembro de 2011” leia-se “A divulgação dos resultados das provas de desempenho didático será realizada na terça feira, 04 de outubro de 2011”.

No item 9.1.5 onde se lê: “O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova de Títulos inicia quarta-feira, 14 de setembro de 2011, encerra quinta-feira, 15 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada segunda-feira, 19 de setembro de 2011” leia-se “O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova de Títulos inicia quarta-feira, 05 de outubro de 2011, encerra quinta-feira, 06 de outubro de 2011 e a decisão será divulgada quinta-feira, 13 de outubro de 2011”.

No item 9.2.1 onde se lê: “O pedido de revisão quanto ao resultado final será na terça-feira, 27 de setembro de 2011 a decisão será divulgada sexta-feira, 30 de setembro de 2011” leia-se “O pedido de revisão quanto ao resultado final será na terça-feira, 18 de outubro de 2011 a decisão será divulgada sexta-feira, 21 de outubro de 2011”.

No item 9.3.1 onde se lê: “O pedido de vistas as fichas de avaliação das provas práticas de desempenho didático será quarta-feira, 14 de setembro de 2011 e deverá ser protocolado na Reitoria do IFC no endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau – SC no período das 14h às 17h” leia-se “O pedido de vistas as fichas de avaliação das provas práticas de desempenho didático será quarta-feira, 05 de outubro de 2011 e deverá ser protocolado na Reitoria do IFC no endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau – SC no período das 14h às 17h”.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

---

**EXTRATO DE EDITAL Nº 79/IFC/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Ciências Exatas e da Terra	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Ciências Agrícolas.
Camboriú	Ciências Agrônomicas	40 horas semanais	01	Graduação em Ciências Agrônomicas
Camboriú	Ciências Econômicas	40 horas semanais	01	Graduação em Economia.

As inscrições serão realizadas no período de **21/09/2011 a 30/09/2011**, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 080/2011- RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40/ 2011  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Antonio Alir Dias Raitani Júnior, torna pública a retificação do Edital 040/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011.

9.1.4. Onde se lê: “O período de pedido de revisão quanto a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático iniciam quinta-feira, 01 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 02 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada terça-feira, 06 de setembro de 2011” leia-se: “O período de pedido de revisão quanto a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático inicia quinta-feira, 22 de setembro de 2011, encerra sexta-feira, 23 de setembro de 2011 e a decisão será divulgada segunda-feira, 26 de setembro de 2011”.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus AVANÇADO IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 066/IFC/2011, de 11/08/2011, publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2011, seção 3.

Área: Matemática – 40h  
Processo: 23348.001150/2011-76  
Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	Adriano Beringer	160
02	Ariane Weinrich Kramer	140

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

---

**EDITAL Nº 082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 061 de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/08/2011, seção 3.

Área: Educação Física – 40h  
Processo: 23350.000230/2011-65  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	Valdeci José Guth	8,50
02	Alexsander Vieira Guimarães	8,30
03	Márcia Zanon Beneti	8,25
04	Jeferson Cardoso de Oliveira	7,70
05	Jorge Alberto Martins Rodrigues	7,25

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cassiano Boita; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 24/08/2011 a 21/11/2011; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CASSIANO BOITA, pelo(a) Contratado(a).

---

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristiane Machado de Vargas; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 12 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Contratante e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

---

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laila Abel Milanez; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 12 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Contratante e LAILA ABEL MILANEZ, pelo(a) Contratado(a).

---

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 043/IFC/2011; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: PAULO ROBERTO MONTOVANI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: a partir de 05/09/2011, por Interesses particulares,; DATA E ASSINATURA: 15/09/2011; ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Rescindente e PAULO ROBERTO MONTOVANI, pelo(a) Rescindido(a).

---

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 049/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: DIRCEU RENATO DE MARCO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 22 de setembro de 2011 a 13 de Fevereiro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração

---

mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Contratante e DIRCEU RENATO DE MARCO, pelo(a) Contratado(a).

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 051/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Valdeci José Guth; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 26 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Contratante e VALDECI JOSÉ GUTH, pelo(a) Contratado(a).

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 050/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adriano Baringer; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 26 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Contratante e ADRIANO BARINGER, pelo(a) Contratado(a).

---

#### **EXTRATO DE DISTRATO**

ESPÉCIE: Distrato ao Contrato nº 021/IFC/2009; Nº Processo: 23348.000444/2011-81. Distratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Distratado: INNOVA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME/ CNPJ 82.411.885/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e Telefonista: Lei 8666/93, Art. 78, Inciso I, II, VII e VIII. Vigência: a partir de 30/09/2011. Data de Assinatura: 28/09/2011.

#### **RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Contrato nº 045/IFC/2011, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Cristiane Machado de Vargas, publicado no DOU em 19/09/2011, seção 3, Pág. 41. Onde se Lê: "PRAZO: 12 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011" Leia-se: "PRAZO: 14 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011".

No Extrato de Contrato nº 046/IFC/2011, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Laila Abel Milanez, publicado no DOU em 19/09/2011, seção 3, Pág. 41. Onde se Lê: "PRAZO: 12 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011" Leia-se: "PRAZO: 14 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011".

# RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 031/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Designa a Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo eleitoral para a escolha simultânea do Reitor do Instituto Federal Catarinense e dos Diretores Gerais dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Resolução nº 13/2011 de 29 de julho de 2011;
- IV. Edital Consuper 01/2011, de 08 de agosto de 2011;
- V. Edital Consuper, 02/2011, de 11 de agosto de 2011 e
- VI. Edital Consuper 03/2011, de 18 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Comissão Eleitoral Central para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015, conforme segue:

### REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Josefa S. de Souza Oliveira	Campus Araquari/S. Fco. Do Sul
Michele Caterin Arend	Campus Camboriú
Roberto Preussler	Campus Concórdia
Marilac Priscila Vivan	Campus Rio do Sul
Luciano Streck	Campus Sombrio
Eduardo Butzen	Campus Videira/Luzerna
Sabrina Mendes Boeira	Reitoria/C. Blumenau/C. Ibirama

### REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Felipe Pereira Canever	Campus Araquari/S. Fco. Do Sul
Regina Célia de Lima	Campus Camboriú
Luciano Ignácio dos Santos	Campus Concórdia
Fabiano Francisco Maciel Guimarães	Campus Rio do Sul
Lenoir Vieira de Souza	Campus Sombrio
Giovana Von Mecheln Lorenz	Campus Videira/Luzerna
Marta Inês Caldart de Mello	Reitoria/C. Blumenau/C. Ibirama

### REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Rogério de Lima	Campus Araquari/S. Fco. Do Sul
Moraci Meireles	Campus Camboriú
Darlan Burnier	Campus Concórdia
Édson Granemann dos Passos	Campus Rio do Sul
Carlos Antunes da Silva	Campus Sombrio
Angelo Raimundi Rizzi	Campus Videira/Luzerna
Camila Odorizzi	Reitoria/C. Blumenau/C. Ibirama

**Art. 2º** Na reunião de instalação dos trabalhos, a Comissão elegerá o seu presidente.

**Art. 3º** Na execução das atividades a comissão deverá orientar-se pelas diretrizes estabelecidas na legislação e normas já elencadas nesta resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 01 de setembro de 2011

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

---

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 032/2011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ementa: Designa a Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo eleitoral para a escolha simultânea do Reitor do Instituto Federal Catarinense e dos Diretores Gerais dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Resolução nº 13/2011 de 29 de julho de 2011;
- IV. Edital Consuper 01/2011, de 08 de agosto de 2011;
- V. Edital Consuper, 02/2011, de 11 de agosto de 2011 e
- VI. Edital Consuper 03/2011, de 18 de agosto de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** para a Comissão Eleitoral Central o servidor LAERCIO DE SOUZA como representante dos Técnicos Administrativos do Campus Rio do Sul, em substituição ao servidor FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, impossibilitado de participar em razão dos problemas das cheias na região do Alto Vale do Itajaí.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 12 de setembro de 2011.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Presidente em Exercício do Conselho Superior

---

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 033/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ementa: altera a Comissão Eleitoral Local do Campus Araquari designada para coordenar o processo eleitoral para a escolha do Reitor do Instituto Federal Catarinense, para o mandato 2012/2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I. Resolução Ad Referendum 030-2011 de 26/08/2011 e



II. Requerimento da servidora datado de 22 de Setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** da Comissão Eleitoral Local de Araquari, como suplente representante dos Técnicos Administrativos em atendimento ao seu requerimento, a servidora BERENICE KRAUSE SOARES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 27 de setembro de 2011.

Presidente do Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 034/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ementa: altera a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Campus Avançado Ibirama designada para coordenar o processo eleitoral para a escolha do Reitor do Instituto Federal Catarinense, para o mandato 2012/2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

I. Resolução Ad Referendum 030-2011 de 26/08/2011 e

II. Ata da Reunião da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Campus Avançado de Ibirama de 22/09/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a representante dos discentes da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Campus Avançado de Ibirama, na Comissão Eleitoral Central CAMILA ODORIZZI por SILVANA KURCHESKI FRENZEL, em atendimento a decisão constante da ata de 22/09/2011, anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 28 de setembro de 2011.

Presidente do Conselho Superior

---

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

Nome do servidor **LUIZ RICARDO URIARTE**  
Matrícula 1813535  
Cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Concórdia  
Nome do dependente: **RICARDO DA NOVA URIARTE**  
Data do nascimento: 19/08/2011  
Certidão nº. 105130 01 55 2011 1 00367 156 0199139 31  
Cartório: Registro de Pessoas Naturais Joinville/SC  
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
Processo nº 23351.000431/2011-52

---

Nome do servidor **SILVANA BAUER ROCHA**  
Matrícula 1625067  
Cargo Assistente em Administração  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Sombrio  
Nome do dependente: **JÚLIA STEFFEN ALVARENGA**  
Parentesco: Enteada  
Data do nascimento: 05/09/2008  
Certidão nº. 11599 livro A-156 folha 090  
Cartório: Cartório Julião – Londrina/PR  
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
Processo nº 23348.001428/2011-13

---

Nome do servidor **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**  
Matrícula 1761694  
Cargo Pedagoga Supervisora educacional  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Rio do Sul  
Nome do dependente: **AMANDA SAPIECZINSKI**  
Data do nascimento: 07/09/2011  
Certidão nº. 105262 01 55 2011 1 00084 025 0039347 29  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio do Sul/SC  
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
Processo nº 23353.000390/2011-84

---

Nome do servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**  
Matrícula 1754239  
Cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Rio do Sul

---

Nome do dependente: **GABRIEL NEIS VEIGA**  
Data do nascimento: 24/08/2011  
Certidão n°. 105262 01 55 2011 1 00083 291 0039313 86  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio do Sul/SC  
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53,  
de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
Processo nº 23343.000373/2011-47

---

## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**  
Matrícula 1754239  
Cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Rio do Sul  
Nome do dependente: **GABRIEL NEIS VEIGA**  
Data do nascimento: 24/08/2011  
Certidão n°. 105262 01 55 2011 1 00083 291 0039313 86  
Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul/SC  
Grau de parentesco FILHO  
Mês do pagamento 10/2011  
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
Processo n° 23353.000373/2011-47

---

Nome do servidor **LUIZ RICARDO URIARTE**  
Matrícula 1813535  
Cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Concórdia  
Nome do dependente: **RICARDO DA NOVA URIARTE**  
Data do nascimento: 19/08/2011  
Certidão n°. 105130 01 55 2011 1 00367 156 0199139 31  
Cartório: Registro de Pessoas Naturais Joinville/SC  
Grau de parentesco FILHO  
Mês do pagamento 10/2011  
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
Processo n° 23351.000431/2011-54

---

Nome do servidor **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**  
Matrícula 1761694  
Cargo Pedagoga – Supervisora Educacional  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Rio do Sul  
Nome do dependente: **AMANDA SAPIECZINSKI**  
Data do nascimento: 07/09/2011  
Certidão n°. 105262 01 55 2011 1 00084 025 0039347 29  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio do Sul/SC  
Grau de parentesco FILHO  
Mês do pagamento 10/2011  
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
Processo n° 23353.000390/2011-84

**LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor: **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**  
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1754239  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Rio do sul  
Nome do Familiar: Gabriel Neis Veiga  
Grau de Parentesco: Filho  
Período de afastamento: 29/08/2011 à 05/09/2011 – 08 dias  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23353.000378/2011-70

---

Nome do servidor: **VERÔNICA DE ANDRADE**  
Cargo: Auxiliar de biblioteca  
Matrícula: 1786630  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Videira  
Nome do Familiar: João Antonio Rogerio de Andrade  
Grau de Parentesco: Pai  
Período de afastamento: 29/08/2011 à 05/09/2011 – 08 dias  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23352.000277/2011-17

---

## **LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>RICARDO KOZOROSKI VEIGA</b>
Matrícula	1754239
Cargo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do dependente:	<b>GABRIEL NEIS VEIGA</b>
Data do nascimento:	24/08/2011
Certidão n°.	105262 01 55 2011 1 00083 291 0039313 86
Cartório:	Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul
Grau de parentesco	FILHO
Período da Licença:	<b>24/08/2011 a 28/08/2011 – 05 dias</b>
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo n°	23353.000376/2011-81

## **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor **ANA MARIA DA SILVA CURADO LINS**  
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1198604  
Regime Jurídico RJU  
Órgão de Lotação IFC – Campus Concórdia  
Nome do Familiar **JOÃO VICTOR CURADO LINS**  
Grau de Parentesco Filho  
Período de afastamento 01/08/2011 a 29/09/2011 – 60 dias  
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90  
Processo nº 23351.000306/2011-42

---

Nome do servidor **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**  
Cargo Nutricionista -Habilitação  
Matrícula 1756637  
Regime Jurídico RJU  
Órgão de Lotação IFC – Campus Rio do Sul  
Nome do Familiar **HENRIQUE MARTINS CAMINA REINICKE**  
Grau de Parentesco Filho  
Período de afastamento 17/08/2011 a 31/08/2011 – 15 dias  
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90  
Processo nº 23353.000364/2011-56

---

Nome do servidor **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**  
Cargo Assistente em Administração  
Matrícula 1837894  
Regime Jurídico RJU  
Órgão de Lotação IFC – Campus Concórdia  
Nome do Familiar **JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO**  
Grau de Parentesco Marido  
Período de afastamento 30/08/2011 a 06/09/2011 – 08 dias  
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90  
Processo nº 23351.000458/2011-45

---

Nome do servidor **MARIA ANGÉLICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA**  
Cargo Enfermeiro - Área  
Matrícula 1105801  
Regime Jurídico RJU  
Órgão de Lotação IFC – Campus Camboriu  
Nome do Familiar **MICHAEL B. DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA**  
Grau de Parentesco Filho  
Período de afastamento 12/09/2011 a 16/09/2011 – 05 dias

---

Fundamento Legal                    Art. 83 da Lei 8.112/90  
Processo nº                                23350.000337/2011-11

---

Nome do servidor                    **FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**  
Cargo                                    Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula.                              1102088  
Regime Jurídico                      RJU  
Órgão de Lotação                    IFC – Campus Rio do Sul  
Nome do Familiar                    **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Grau de Parentesco                Marido  
Período de afastamento        14/07/2011 a 28/08/2011 – 46 dias  
Fundamento Legal                Art. 83 da Lei 8.112/90  
Processo nº                              23353.000296/2011-25



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular **ADRIANO BECKER**  
Matrícula: 1602832  
Cargo/função Coordenador de Compras e Licitações  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto CINTIA MARA GILZ GEISER  
Matrícula 1843278  
Cargo/função substituída Coordenador de Compras e Licitações  
Período de substituição 01/08/2011 à 20/08/2011 – 20 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000370/2011-11

---

Nome do servidor titular **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**  
Matrícula: 1756149  
Cargo/função Coordenação de Comunicação Social  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto OTAVIO PATRÍCIO NETTO  
Matrícula 1779323  
Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social  
Período de substituição 08/08/2011 à 17/08/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000365/2011-60

---

Nome do servidor titular **FRANCIELI MARCHESAN**  
Matrícula: 1786227  
Cargo/função Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto PRISCILA LUIZA GARCIA  
Matrícula 1821990  
Cargo/função substituída Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento  
Período de substituição 22/08/2011 à 26/08/2011 – 05 dias  
Motivo do Afastamento Treinamento  
Período de substituição 29/08/2011 à 07/09/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001303/2011-85

---

Nome do servidor titular **FRANCIELI MARCHESAN**  
Matrícula: 1786227  
Cargo/função Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria

---

Nome do servidor substituto PRISCILA LUIZA GARCIA  
Matrícula 1821990  
Cargo/função substituída Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento  
Período de substituição 22/08/2011 à 26/08/2011 – 05 dias  
Motivo do Afastamento Treinamento  
Período de substituição 29/08/2011 à 07/09/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001303/2011-85

---

Nome do servidor titular **JOICE SELEME MOTA**  
Matrícula: 1627189  
Cargo/função Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO  
Matrícula 1757364  
Cargo/função substituída Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
Período de substituição 17/08/2011 à 20/08/2011 – 04 dias  
Motivo do Afastamento Designação para avaliação de reconhecimento de cursos de graduação, conforme ofício circular do MEC  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000376/2011-40

---

Nome do servidor titular **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**  
Matrícula: 1127736  
Cargo/função Coordenação Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto ÉLITON PIRES  
Matrícula 1456271  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção  
Período de substituição 08/08/2011 à 18/08/2011 – 11 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Período de substituição 25/08/2011 – 01 dia  
Motivo do Afastamento Acompanhar sua mãe em consulta médica  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000378/2011-60

---

Nome do servidor titular **NÁDIA SCHIMIDT LEMOS**  
Matrícula: 0049122  
Cargo/função Assistente de execução orçamentária e financeira  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto DAIANE MARTINS DA CUNHA  
Matrícula 1757182

Cargo/função substituída Assistente de execução orçamentária e financeira  
Período de substituição 27/07/2011 à 29/07/2011  
Motivo do Afastamento Reunião do CONSUPER  
Período de substituição 17/08/2011 – 01 dia  
Motivo do Afastamento Atestado médico  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000379/2011-12

---

Nome do servidor titular **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**  
Matrícula: 1102092  
Cargo/função Coordenador da Seção de Processamento de Dados  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**  
Matrícula 1671422  
Cargo/função substituída Coordenador da Seção de Processamento de Dados  
Período de substituição 03/01/2011 à 12/01/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Período de substituição 18/07/2011 à 27/07/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Período de substituição 08/08/2011 à 17/08/2011 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Período de substituição 27/07/2011 à 31/07/2011 – 05 dias  
Motivo do Afastamento Licença paternidade  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000359/2011-43

---

Nome do servidor titular **VOLMAR DE CESARO**  
Matrícula: 0049087  
Cargo/função Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto **WALDIR MEZALIRA CORASSA**  
Matrícula 1106162  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 23/08/2011 à 26/08/2011 – 04 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000436/2011-85

---

Nome do servidor titular **IVANOR ANVERSA MACHADO**  
Matrícula: 1105061  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**  
Matrícula 1105073

Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 01/08/2011 à 18/08/2011 – 18 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000380/2011-39

---

Nome do servidor titular **LARISSA LAPPE**  
Matrícula: 1786296  
Cargo/função Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA  
Matrícula 1786614  
Cargo/função substituída Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 17/08/2011 à 01/09/2011 – 16 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001303/2011-85

---

Nome do servidor titular **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**  
Matrícula: 1609901  
Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO  
Matrícula 1104310  
Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 15/08/2011 à 19/08/2011 – 05 dias  
Motivo do Afastamento Treinamento regularmente instituído  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000438/2011-74

---

Nome do servidor titular **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**  
Matrícula: 1157823  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD – 02  
Campus de lotação: Camboriu  
Nome do servidor substituto AFRÂNIO AUTREGÉSILO THIEL  
Matrícula 1159661  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Período de substituição 16/08/2011 à 16/09/2011 – 32 dias  
Motivo do Afastamento Afastamento preventivo, PAD, portaria nº 1143/2011  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001424/2011-27

---

Nome do servidor titular **RAZIERI BERT KLUWE**  
Matrícula: 1158723  
Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Camboriu  
Nome do servidor substituto JOSÉ DOMINGOS PEREIRA  
Matrícula 1159388  
Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 16/08/2011 à 16/09/2011 – 32 dias  
Motivo do Afastamento Afastamento preventivo, PAD, portaria nº 1143/2011  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001423/2011-82

---

Nome do servidor titular **CARLA ZANDAVALLI**  
Matrícula: 1786280  
Cargo/função Coordenação de registro acadêmico de cursos superiores e de certificação de cursos de qualificação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MARTA INÊS CALDART DE MELLO  
Matrícula 1753597  
Cargo/função substituída Coordenação de registro acadêmico de cursos superiores e de certificação de cursos de qualificação  
Período de substituição 08/09/2011 à 16/09/2011 – 09 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001430/2011-84

---

Nome do servidor titular **VANDERLEI FREITAS JUNIOR**  
Matrícula: 1507881  
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto GILNEI MAGNUS DOS SANTOS  
Matrícula 1105939  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 15/08/2011 à 31/08/2011 – 17 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000396/2011-41

---

Nome do servidor titular **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**  
Matrícula: 1106248  
Cargo/função Coordenadora de Registros Escolares  
Código da função: FG - 03  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO  
Matrícula 1109187

---

Cargo/função substituída Coordenadora de Registros Escolares  
Período de substituição 12/07/2011 à 26/07/2011 – 15 dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000395/2011-05

---

Nome do servidor titular **MAURÍCIO LEHMANN**  
Matrícula 1160184  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação Araquari  
Nome do servidor substituto THIAGO NEVES BATISTA  
Matrícula 1813004  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 04/07/2011 à 18/07/2011 – 15 dias  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000424/2011-08

---

Nome do servidor titular **ANTONIO GUADANHIM SIMÃO**  
Matrícula 1127736  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função CD - 04  
Campus de lotação Santa Rosa do Sul - Sombrio  
Nome do servidor substituto ÉLITON PIRES  
Matrícula 1456271  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 31/08/2011 – 1 dia  
Motivo do Afastamento Tratamento de saúde do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001436/2011-51

---

Nome do servidor titular **DELIDES LORENSETTI**  
Matrícula 2101405  
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Código da função CD - 04  
Campus de lotação Concórdia  
Nome do servidor substituto ELISA MARIA IORIS  
Matrícula 0049144  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 31/08/2011 à 01/09/2011 – 02 dias  
Motivo do Afastamento Acompanhar familiar em hospital  
Período de substituição 12/09/2011 – 01 dia  
Motivo do Afastamento Férias  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000465/2011-47

---

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**  
Matrícula 1203744  
Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento  
Código da função CD - 04  
Campus de lotação Reitoria  
Nome do servidor substituto GISELA APARECIDA SARTOR  
Matrícula 1786300  
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento  
Período de substituição 19/09/2011 à 23/09/2011  
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001462/2011-80

---

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Matrícula 1453320  
Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas  
Código da função CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS  
Matrícula 1101402  
Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 19/09/2011 à 23/09/2011  
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001462/2011-80

---

## DIÁRIAS

	PERÍODO	SERVIDOR	VALOR
1.	28/09/2011 a 28/09/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
2.	26/09/2011 a 26/09/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
3.	26/09/2011 a 26/09/2011	ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA	86,48
4.	25/09/2011 a 01/10/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	1.543,19
5.	22/09/2011 a 24/09/2011	ADEMAR JACOB GAUER	414,86
6.	22/09/2011 a 22/09/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	74,68
7.	22/09/2011 a 24/09/2011	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	501,11
8.	21/09/2011 a 25/09/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.332,31
9.	20/09/2011 a 20/09/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	74,68
10.	20/09/2011 a 21/09/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	273,26
11.	20/09/2011 a 20/09/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
12.	20/09/2011 a 20/09/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
13.	20/09/2011 a 20/09/2011	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA	59,14
14.	20/09/2011 a 21/09/2011	LUCIANO STRECK	237,86
15.	20/09/2011 a 21/09/2011	MANUIR SCHONS	273,26
16.	20/09/2011 a 20/09/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	74,68
17.	20/09/2011 a 20/09/2011	REGINA CELIA DE LIMA	74,68
18.	20/09/2011 a 20/09/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	74,68
19.	19/09/2011 a 19/09/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	86,48
20.	19/09/2011 a 19/09/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	106,03
21.	19/09/2011 a 20/09/2011	LAERCIO DE SOUZA	237,86
22.	19/09/2011 a 19/09/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	74,68
23.	19/09/2011 a 19/09/2011	NICOLE PASINI TREVISOL	106,03
24.	19/09/2011 a 19/09/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	86,48
25.	19/09/2011 a 19/09/2011	RODRIGO MARTINS MONZANI	65,40
26.	18/09/2011 a 20/09/2011	CARLOS ANTONIO KRAUSE	403,86
27.	18/09/2011 a 20/09/2011	FERNANDO DILMAR BITENCOURT	501,11
28.	18/09/2011 a 21/09/2011	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	562,58
29.	18/09/2011 a 20/09/2011	JOSE CARLOS BRANCHER	414,86
30.	18/09/2011 a 20/09/2011	MARCOS PAULO DA SILVA BEZ	442,50
31.	18/09/2011 a 20/09/2011	NADIA SCHMIDT LEMOS	414,86
32.	16/09/2011 a 16/09/2011	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	69,28
33.	16/09/2011 a 17/09/2011	ODILON BATISTA SOARES	251,68
34.	15/09/2011 a 17/09/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	1.586,88
35.	15/09/2011 a 16/09/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	273,26
36.	14/09/2011 a 14/09/2011	ORLANDO BIF	73,12



37.	13/09/2011 a 14/09/2011	FELIPE PEREIRA CANEVER	237,86
38.	13/09/2011 a 14/09/2011	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA	206,77
39.	13/09/2011 a 14/09/2011	LAERCIO DE SOUZA	237,86
40.	13/09/2011 a 14/09/2011	MICHELE CATHERIN AREND	237,86
41.	13/09/2011 a 14/09/2011	MORACI MEIRELLES	265,50
42.	13/09/2011 a 13/09/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
43.	13/09/2011 a 14/09/2011	REGINA CELIA DE LIMA	237,86
44.	13/09/2011 a 14/09/2011	ROGERIO DE LIMA	265,50
45.	12/09/2011 a 14/09/2011	ANGELO RAIMUNDO RIZZI	442,50
46.	12/09/2011 a 14/09/2011	CARLOS ANTUNES DA SILVA	442,50
47.	12/09/2011 a 14/09/2011	DARLAN JESSE BURNIER	442,50
48.	12/09/2011 a 14/09/2011	EDUARDO BUTZEN	401,05
49.	12/09/2011 a 14/09/2011	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	385,58
50.	12/09/2011 a 14/09/2011	LENOIR VIEIRA SOUZA	401,05
51.	12/09/2011 a 14/09/2011	LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS	401,05
52.	12/09/2011 a 14/09/2011	LUCIANO STRECK	401,05
53.	12/09/2011 a 14/09/2011	ROBERTO PREUSSLER	401,05
54.	12/09/2011 a 14/09/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	401,05
55.	09/09/2011 a 10/09/2011	ODILON BATISTA SOARES	287,08
56.	02/09/2011 a 02/09/2011	DANIELA KOSTER	74,68
57.	02/09/2011 a 02/09/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	91,93
58.	01/09/2011 a 01/09/2011	DANIELA KOSTER	74,68
59.	01/09/2011 a 01/09/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	91,93
60.	01/09/2011 a 05/09/2011	LUIZ GUSTAVO DUTRA	397,02
61.	01/09/2011 a 02/09/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	289,61
62.	01/09/2011 a 01/09/2011	ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA	74,68

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)/ Transparência Pública. Acesso em 30/09/2011